



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº CM-054/2007

Denomina “José Hilton Machado” a “Rua B”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “José Hilton Machado” a “Rua B”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2007.

Vereador Anderson Saleme
Líder do Partido da República - PR
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social - CDHDS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

José Hilton Machado Faria nasceu no dia 19 de maio de 1959 em Divinópolis/MG onde faleceu no dia 06 de março de 2005. Nesta cidade concluiu em 1985 o curso de 2º grau profissionalizante em decoração no colégio ASER, e de 1983 a 1990, freqüentou os cursos livres de artes plásticas da Escola Guignard, em Belo Horizonte, qualificando-se na produção de papéis artesanais, de máscaras ornamentais e de esculturas e painéis moldados com papel e recobertos com variados tipos de massas, minérios e tintas. Ainda em Belo Horizonte, trabalhou como funcionário do Banco Nacional.

Foi membro fundador da Associação dos Artistas de Divinópolis, em 1987, e da Associação Divinopolitana de Artistas Plásticos (ADAPLÁS), em 1993, nesta integrando a diretoria sob a presidência de Heraldo Melo Alvim.

Regressou definitivamente para Divinópolis, trabalhando profissionalmente, desde 1994, como decorador de eventos e como vitrinista. Produziu adereços, cenários e objetos cênicos para espetáculos de dança e de teatro.

Participou de muitas mostras coletivas, como o “I Salão de Artes Plásticas Escola Preparatória de Cadetes do Ar”, no Palácio da Cultura de Barbacena (1991), o “Salão Paralelo da 3ª Bienal Nacional de Santos – Artes Plásticas”, no Estado de São Paulo (1991), o “2º Circuito Cultural CEMIG Regional Oeste de Minas”, em Belo Horizonte (1994), “Arte Contemporânea em Divinópolis”, que inaugurou o espaço cultural AZUL da Caixa Econômica Federal – Agência Divinópolis (1995), “Artistas Plásticos de Divinópolis”, no 1º Festival de Inverno de Itapeçerica (1995), e “Abre-Alas! – Memórias do Carnaval do Divino” no Museu Histórico de Divinópolis (2005, da qual foi convidado especial).

Das 13 exposições individuais por ele realizadas destacam-se “Que Papel é Esse?”, no Centro de Artes de Divinópolis (1992), “Diástases Barroquinas”, na Casa de Cultura de Arcos (1993). “Escavações no Tempo Futuro”, na Agência Divinópolis da CEMIG (1999), “Substratos”, na Cervejaria Savassi (2002) e “Tramas”, no Café com Creme (2003).

De José Hilton Machado de Faria, há obras em acervos de instituições públicas (Câmara Municipal de Divinópolis – o painel “Três Poderes”, afixado na sala Vereador José Cosstantino Sobrinho – e Secretaria Municipal de Cultura) e instituições particulares (Associações de Pais e Amigos de Excepcionais de Divinópolis – APAE – e Divinópolis Clube).



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Por estes motivos solicito o voto favorável dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para aprovação deste projeto e em nome dos membros da família, especialmente o pai Messias Carlos Faria, in memoriam, e a mãe Sr^a Solange Machado Faria, agradeço a todos pelo apoio.

Vereador Anderson Saleme
Líder do Partido da República - PR
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social - CDHDS